



Freguesia de Sapataria

Edital Consulta Pública

2026/11

Cláudia Sofia Mota dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria, torna público, para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que a Junta de Freguesia deliberou submeter a consulta pública o **Projeto de Regulamento das Normas de Atribuição do Cabaz Recém-Nascido da Freguesia de Sapataria**, aprovado em reunião do órgão executivo a 13 de outubro de 2026 e publicado no n.º 250, do Diário da República, em 22 de outubro de 2026.

O projeto de regulamento tem como objetivo estabelecer as normas e condições de atribuição do Cabaz Recém-Nascido, destinado a apoiar as famílias residentes na Freguesia de Sapataria aquando do nascimento de um filho, contribuindo para o bem-estar dos recém-nascidos e para o apoio à natalidade.

Assim, nos termos legais aplicáveis, é submetido o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de **30 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital, para recolha de sugestões, observações e contributos por parte dos interessados.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o projeto de regulamento nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Sapataria, durante o horário normal de funcionamento, bem como no sítio oficial da Junta de Freguesia, em **jf-sapataria.pt**.

As sugestões, observações ou contributos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria, podendo ser entregues presencialmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, remetidos por correio para a respetiva sede ou enviados por correio eletrónico para **geral@jf-sapataria.pt**, com a identificação do assunto «*Consulta Pública — Projeto de Regulamento do Cabaz Recém-Nascido*».

Findo o prazo de consulta pública, as sugestões e os contributos apresentados serão apreciados, tendo em vista a elaboração da versão final do regulamento, nos termos legais aplicáveis.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado nos meios de comunicação oficiais da Freguesia.

Sapataria, 22 de outubro de 2026

A Presidente,



(Cláudia Sofia Mota dos Santos)